



Portaria nº 551/22, de 10 de outubro de 2022.

**"Concede Licença Maternidade e dá
outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

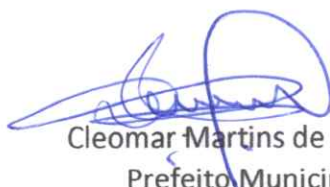
Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, por 06 (seis) meses, a Sra. **DÉBORA CAMPOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de: **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A concessão será a partir de 03.10.2022 até 31.03.2023, com retorno as atividades normais em 01.04.2023.

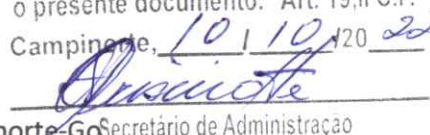
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Campinorte, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2022. (10/10/22).



Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 10 / 10 / 2022

Secretário de Administração

